

# **Regulamento do I Concurso de Bandas de Garagem do IPVC e IPCA**

## **Capítulo I**

Concurso, Concorrentes e Músicas a concurso.

### **Artigo 1º**

A Federação Académica do Instituto Politécnico de Viana de Castelo e a Associação de Estudantes do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, promove a primeira edição do Concurso de Bandas de Garagem, que se regerá pelo presente regulamento.

### **Artigo 2º**

1. A participação no concurso é gratuita.
2. O concurso realizar-se-á em Eliminatórias e uma Final, a decorrer às quartas-feiras entre Fevereiro e Março de 2012 em local a anunciar posteriormente pela Organização.
3. Se o número de bandas a concurso for superior a 16, realizar-se-á uma pré-selecção nos termos do número seguinte.
4. A pré-selecção das bandas para as Eliminatórias do Concurso é da responsabilidade da Organização, selecção cujo critério terá por base a avaliação das músicas apresentadas nas referidas maquetes.

Único: as decisões da Organização são inapeláveis.

### **Artigo 3º**

1.As bandas concorrentes deverão entregar uma maquete que contenha um mínimo de três temas originais, fotocópias dos Bilhetes de Identidade, uma breve biografia da banda, bem como algumas referências existentes (myspace, youtube, facebook, etc.) um número de telemóvel e um e-mail para contacto, bem como um termo de Aceitação do presente Regulamento (ANEXO I).

2.A entrega a que se refere o numero anterior terá que ser feita até às 17 horas do dia 3 de Fevereiro, na Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão ou na Associação de Estudantes do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, durante o horário de expediente das (10 horas às 18horas) ou pelo correio para as moradas: “Avenida do Atlântico, 4900-348 Viana do Castelo” ou..”Campus do IPCA, Lugar do Aldão, Vila Frescainha S. Martinho, 4750 – 810 Barcelos”.

3. Só serão admitidas maquetes impreterivelmente em suporte CD.

#### **Artigo 4º**

1.As maquetes e toda a documentação recebida pela Organização passarão a ser posse da Federação Académica do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e da Associação de Estudantes do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

2. A organização reserva-se no direito de arquivar, nos termos da lei as maquetes recebidas.

#### **Artigo 5º**

Os autores das músicas e letras a Concurso e os intérpretes concorrentes cedem a título gratuito a execução das músicas e letras por si compostas, escritas ou interpretadas, não sendo devido a qualquer título sobre elas direitos de autor ou conexos; assumem por isso os autores e intérpretes a responsabilidade das suas músicas, letras e interpretação perante as entidades de gestão colectiva a que pertençam.

## **Capítulo II**

### Eliminatórias

#### **Artigo 6º**

O anúncio das bandas que participarão nas Eliminatórias é realizado até ao dia 7 de Fevereiro de 2012, nos sites da Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão ([www.ae.estg.ipv.pt](http://www.ae.estg.ipv.pt)), e da Associação de Estudantes do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (<http://www.aeipca.net/>).

#### **Artigo 7º**

Cada uma das bandas que actuará nas Eliminatórias do Concurso terá um período de actuação que durará no mínimo vinte minutos e no máximo trinta minutos.

#### **Artigo 8º**

A actuação das bandas não deverá ocorrer em playback.

#### **Artigo 9º**

O check sound é realizado na tarde do dia de cada uma das eliminatórias do concurso, devendo as bandas seguir rigorosamente as indicações e horários dados pela organização.

## **Capítulo III**

### Final do Concurso

#### **Artigo 10º**

1. Na Final estarão presentes as bandas classificadas em primeiro lugar de cada eliminatória.

2. Cada banda finalista terá, na final do concurso, um período de actuação, que durará no mínimo de 20 minutos e no máximo 30 minutos.

#### **Artigo 11º**

A ordem de entrada das bandas em palco na final, é definida por sorteio, estando autorizado a estar presente um elemento de cada banda na realização desse sorteio, se assim o entenderem.

#### **Artigo 12º**

A actuação das bandas na final do concurso não poderá ser feita em playback.

#### **Artigo 13º**

O check sound é realizado na tarde do dia da final do concurso, devendo as bandas seguir rigorosamente as indicações e horários, dados pela organização.

## **Capítulo IV**

Júri e classificação final

### **Artigo 14º**

A prestação das bandas será avaliada por um júri, designado pela organização; este será formado por 5 elementos imparciais, com responsabilidade cultural, profissional e institucional.

### **Artigo 15º**

A decisão do júri será comunicada imediatamente após a actuação das bandas finalistas e publicada nos sites mencionados no Artigo 6º.

### **Artigo 16º**

A classificação no final do concurso, vai de primeiro a terceiro lugar.

### **Artigo 17º**

Da deliberação do júri não cabe qualquer recurso para qualquer entidade, inclusive a organização.

## **Capítulo V**

### Prémios

#### **Artigo 18º**

1.O primeiro prémio será a gravação de um EP e a actuação remunerada nas Semanas Académicas do IPVC e do IPCA.

2.O segundo prémio será a gravação de um EP e a actuação remunerada na Semana Académica do IPVC ou do IPCA.

3.O terceiro prémio é a actuação remunerada na Semana Académica do IPVC ou do IPCA.

4. Da actuação das bandas não serão suportadas quaisquer despesas de deslocação e outras.

## Capítulo VI

### Artigo 19º

1. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram aceitar cumprir na íntegra este regulamento

2. As bandas que participarem no concurso aceitam cumprir todas as instruções dadas pela organização, na operacionalização do concurso.

3. A falsidade dos dados fornecidos será motivo de eliminação automática do concurso.

4. O conhecimento posterior da falsidade dos dados declarados será motivo de invalidação de qualquer prémio ou reconhecimento da banda que incorra na deferida falta.

### Artigo 20º

A organização reserva a si o direito de resolução das situações omissas neste regulamento.

João Carvalho

Hugo Lopes

Presidente da FAIPVC



The image shows a handwritten signature in blue ink over a logo. The logo consists of the letters 'fa' in a stylized, bold font. Below the logo, the text 'Federação Académica Instituto Politécnico do Castelo' is printed in a small font.

Presidente da AEIPCA



The image shows a handwritten signature in blue ink over a circular logo. The logo contains the text 'ASSOCIAÇÃO de ESTUDANTES' around the top edge and 'AEIPCA' in the center. Below the logo, the text 'Associação de Estudantes do Instituto Politécnico do Castelo' is printed in a small font.

Termo de Aceitação do Regulamento do I  
Concurso de Bandas de Garagem  
do IPVC e IPCA

Eu, \_\_\_\_\_,  
representante da banda \_\_\_\_\_,  
com o número do BI \_\_\_\_\_ declaro que  
para os devidos efeitos concordo com o  
“Regulamento do I Concurso de Bandas de Garagem  
do IPVC e IPCA” comprometendo-me a respeitá-lo e  
cumprí-lo com o maior rigor.

O Representante

\_\_\_\_\_